

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 102/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar os Atos ns. 092/GP, 094/GP, 095/GP, 096/GP, 099/GP e 100/GP interrompendo por imperiosa necessidade de serviço as férias dos Juízes do Trabalho Substituto, JOSÉ FÁBIO GALVÃO, referentes ao 1º período de 1994, a partir de 22 de junho de 1994, aprazadas para usufruto de 21 de junho a 10 de julho de 1994; JOSÉ AIRTON PEREIRA, referentes ao 2º período de 1994 a partir de 04 de julho de 1994, aprazadas para usufruto de 1º de julho a 20 de julho de 1994; EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itabaiana-PB, referentes ao 2º período de 1994, a partir de 05 de julho de 1994, aprazadas para usufruto de 04 a 23 de julho de 1994; JOANILSON DE PAULA RÊGO JÚNIOR, referentes ao 1º período de 1994 a partir de 05 de julho de 1994, aprazadas para usufruto de 04 a 23 de julho de 1994; ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Catolé do Rocha-PB, referentes ao 1º e 2º períodos de 1994, a partir de 07 de julho de 1994, aprazadas para usufruto de 06 de julho a 03 de setembro de 1994; ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO, referentes ao 1º e 2º períodos de 1994, a partir de 07 de julho de 1994, aprazadas para usufruto de 06 de julho a 14 de agosto de 1994.

Obs: Ausente, em gozo de licença especial, o Juiz Tarcício de Miranda Monte. Convocado o Juiz Vinícius José de Araújo Silva, Suplente do Juiz Classista Ruy Bezerra Cavalcanti Júnior, para compor a representação paritária.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1994.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno